



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 25 de Junho de 2021
Edição 875

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 213, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.607.706,84 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....8.607.706,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.1173.0000	3.3.90.39.00	540	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	961.252,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.1176.0000	3.3.90.39.00	541	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	2.080.332,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.1177.0000	3.3.90.39.00	542	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	3.225,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2181.0000	3.3.90.39.00	546	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	360.623,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2183.0000	3.3.90.39.00	548	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	3.435.758,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2185.0000	3.3.90.39.00	549	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	353.669,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2189.0000	3.3.90.39.00	553	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	837.847,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.39.00	1086	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	575.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0086.2194.0000	3.3.90.39.00	539	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-345.585,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2187.0000	3.3.90.39.00	551	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-5.049.506,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2188.0000	3.3.90.39.00	552	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-2.634.337,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2190.0000	3.3.90.39.00	554	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-3.278,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0076.4326.0000	3.3.90.39.00	949	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-575.000,00

Anulação (-).....8.607.706,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 214, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.122.550,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....1.122.550,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4502.0000	3.3.90.30.00	2136	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	36.150,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4502.0000	3.3.90.36.00	2137	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	108.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4502.0000	3.3.90.39.00	2138	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	4.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4502.0000	4.4.90.52.00	2139	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	801.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4502.0000	3.3.90.14.00	2140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4502.0000	4.4.90.51.00	2141	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	166.800,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....1.122.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 1509/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência ajuizada por RAFAELLA CRUZ FERREIRA;

CONSIDERANDO o deferimento da tutela de urgência que determinou a nomeação e posse da Autora **RAFAELLA CRUZ FERREIRA** no cargo de **Professor I – Ciências, matrícula 39.994;**

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 26ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0018797-50.2018.8.19.0014, que reformou a sentença proferida pela 2ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes/RJ;

RESOLVE, exonerar a servidora **RAFAELLA CRUZ FERREIRA** do cargo de **Professor I – Ciências**, com vigência a contar da data desta publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

Portaria nº 1510/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por GISELLE KOCH SOARES;

CONSIDERANDO a decisão que julgou procedente o pedido autoral nos autos do Processo nº 0041888-38.2019.8.19.0014, proferida pela Vigésima Quarta Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 35 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear GISELLE KOCH SOARES no cargo de PROFESSOR II – 35 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admiticional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

Portaria nº 1511/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência ajuizada por JOSÉ ISIDIO DA SILVA FILHO;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de Acórdão, nos autos do processo nº 0008756-87.2019.8.19.0014, pela Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Técnico em Farmácia, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear JOSÉ ISIDIO DA SILVA FILHO no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admiticional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

PORTARIA Nº1512/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 590/2021 que designou **Francisco José Bezerra Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Auxiliar Especial de Saneamento e Meio Ambiente, **Símbolo FG 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1513/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Aureliana Melo Caetano Denes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Auxiliar Especial de Saneamento e Meio Ambiente, **Símbolo FG 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1514/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Hellen Mesquita de Souza Amaro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do Centro Especializado de Atendimento a Mulher, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 522/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o Decreto Municipal nº 137/2021, o qual dispõe sobre a reestruturação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Transparência e Controle referente ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
RELOTAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a partir da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
AMARO AMILSON TAVARES	7295	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
ANTONIO TAVARES GUIMARAES	34977	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES	24218	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA

CINTIA DE SOUZA VIEIRA FERREIRA	23509	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
CLAUDIO AFONSO MUYLAERT RIBEIRO DE CASTRO	23634	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
CLAUDIO MARCIO MACHADO PESSANHA	14035	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
DANIELLE MARIANO DA SILVA DE BRITO	24336	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
ELAIZI MACHADO ALMEIDA	23938	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
GISELY NUNES MOCO BARBOSA	23696	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
IGOR DE LELIS MARTINS PEREIRA	24132	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JESSICA TEIXEIRA CARUSO DE AZEREDO	23792	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JOAO FELIPE ALVES BORGES	23555	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JORGE WILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO	13696	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JOSEMAR LAGE DE SOUZA	24055	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JOYCE LESSA CRUZ SILVA	23986	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
JUAN SCISINIO AGUIAR	23817	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
LAINIQUER FERREIRA ALVES MOREIRA DA SILVA	23651	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
LIANE VIANA DA SILVA BARROS	24331	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
LUIS MAGNO DE AZEREDO NOGUEIRA	6742	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
MARCIO MACHADO DA SILVA GOMES	23781	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
MARCO AURELIO GALONI PERES	23982	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
RENATO GUILHERME ALVARENGA DA SILVA	5998	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
SONIA SOARES DAS DORES	1535	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
VALDINEIA SOARES FERREIRA	23939	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA
WILSINEI GOMES DE SOUZA	23877	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA
WILSON THADEU RANGEL CAMPINHO	147	TECNICO EM CONTABILIDADE	SECRETARIA DE OBRAS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, conforme prevê o inciso IV do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 124.009/2021/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2021.204.000/127-9-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, serviços de solução de conectividade corporativa de link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e velocidades dedicadas de 50 Mbps de forma síncrona (Downstream/Upstream) para atender até 60 (sessenta) circuitos a serem definidos pelo CIDAC, totalizando 3.6 Gbps e também link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e velocidade dedicada de circuito de 600 Mbps de forma síncrona (Downstream/Upstream), com entrega do mesmo em dupla abordagem por rotas distintas com entrega de IP fixo/27 com 32 IPS válidos e /30 com 4 IPS válidos, ambos serviços com suporte técnico de até 4:00 horas após abertura do chamado, a empresa LINK WEB TELECOM LTDA., para atender as necessidades da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com o valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

PROCESSO Nº 2017.115.000104-P-PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.
CONTRATO Nº 039/2018
EMPRESA CONTRATADA: **ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP.**
CNPJ: 07.177.901/0001-00
OBJETO: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da locação do sistema integrado de gestão de materiais (compras, licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio).
VALOR DO ADITIVO: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).
PRAZO ADITIVO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 26/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 28 de junho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

B. V. T.	BIANCA GONCALVES VILACIO
B. S. DA F.	ERICA DA SILVA FONSECA
B. C. M.	MERIELLEN GOMES CABREIRA
B. R. L. M.	WILMA RODRIGUES FERREIRA
B. M. V.	ALZIRA CARLA PEREIRA MOTA
B. G. S.	UILIAN DOS SANTOS SARDINHA
B. B. DE A.	PAULA BARBOSA DA SILVA
B. G. A. A.	LETICIA GONCALVES ARAUJO AMARAL
B. G. B. V.	VALCI VIEIRA GOMES JUNIOR
B. N. M.	JULIANA DE SOUZA PINTO NOGUEIRA
B. P. B.	LOHANE PESSANHA BARROSO
B. R. G. B.	LUDMILLA MOTTA GOMES
B. R. DE A. W.	LIVIA PESSANHA RODRIGUES
B. S. C.	IZAIAS BERNARDO CHAVES
B. J. C. P.	ESTEFANI CONSTANTINO DE OLIVEIRA
B. R. B.	RAMON DA SILVA BARBOSA
B. D. A.	JULIANA DE QUEIROZ DIAS
B. L. DA S. A.	ROGERIA DA SILVA MORAES
B. M. F. DE A.	CLARICE MANHAES FERNANDES DE ALMEIDA
C. P. DE J. F.	FLAVIA PAIVA DE FREITAS

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 024/2021 e 025/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 18/06/2021, que não compareceram nas datas estabelecidas nos atos administrativos, quais sejam: 21/06/2021 e 22/06/2021, respectivamente, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 02/07/2021.

Parágrafo único. Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, bem como no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de recadastramento e reavaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 27/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 29 de junho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

C. S. E.	MARELIZA ALVES DA MOTA ESCOCARD
C. N. R.	DANIELE NOGUEIRA TEIXEIRA
C. E. R. A.	ROSIELEN RIBEIRO MARTINS
C. N. S. DOS S.	ANA ELISA SCHUARTZ RODRIGUES
C. M. DA S. C.	ALINE MENDES DA SILVA CRUZ
C. T. DOS S.	BARBARA NOGUEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS
C. C. L.	BRUNA AMARAL LUCAS
D. C. C.	CARULINI CLEN CHAGAS
D. N. DE B.	INGRID NUNES DE VASCONCELOS
D. DE C. V.	GLEICY DE CASTRO VIEIRA
D.B. S.	CRISSIA BARROZO
D. B. S.	TIAGO DE SOUZA SARDINHA
D. C. S. DA S.	JOSÉ CAETANO RIBEIRO DE SOUZA
D. C. G. M.	LORANA CORREA DE SOUZA
D. C. DA S. P.	DENISE MARIA COSTA DA SILVA
D. DE A. DE S.	DANIELLE SILVA DE AZEVEDO SOUZA
D. F. R.	ANA OLIVIA SOARES FARIA
D. G. M.	ALESSANDRA SOUZA GONCALVES
D. G. M.	MARCUS VINICIUS MARQUES DOS SANTOS
D.L.T. G.	ALESSANDRA TEIXEIRA CLAUDIO

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 024/2021 e 025/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 18/06/2021, que não compareceram nas datas estabelecidas nos atos administrativos, quais sejam: 21/06/2021 e 22/06/2021, respectivamente, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 02/07/2021.

Parágrafo único. Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, bem como no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de recadastramento e reavaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000110-P-PR
Pregão 009/2020

Contrato nº 054/2021

Empresa Contratada: **W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.**
CNPJ: 26.086.206/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo "Van" e tipo "Utilitário", incluindo motorista e combustível, para atender as demandas oriundas do Programa TFD, municípios portadores de insuficiência renal e/ou crônica que necessitam de hemodálise e pacientes em tratamento oncológico.

Valor: R\$ 199.700,00 (Cento e noventa e nove mil e setecentos reais).

Prazo contratual: 02 (Dois) meses.

Data da Assinatura: 17/06/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de Junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000110-P-PR
Pregão 009/2020

Contrato nº 055/2021

Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS – EIRELI.**
CNPJ: 05.942.381/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo "Van" e tipo "Utilitário", incluindo motorista e combustível, para atender as demandas oriundas do Programa TFD, municípios portadores de insuficiência renal e/ou crônica que necessitam de hemodálise e pacientes em tratamento oncológico.

Valor: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Prazo contratual: 02 (Dois) meses.

Data da Assinatura: 17/06/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de Junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO CONJUNTA DA SMF E SMOIH Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o ordenamento dos requerimentos apresentados à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação (SMOIH) e os documentos necessários para que o procedimento administrativo seja apreciado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERANDO que o procedimento e o processo administrativo-tributários, compreendem o conjunto de ações e formalidades pertinentes ao controle da legalidade dos atos da administração tributária;

CONSIDERANDO o número excessivo de procedimentos administrativos indeferidos por não apresentação de documentos comprobatórios da alegação do contribuinte;

CONSIDERANDO que o ato de intimação do contribuinte por falta de juntada de documentos nesses procedimentos, gera despesas desnecessárias, vez que mobiliza força de trabalho que, de outra forma, melhor poderia estar servindo ao cidadão;

CONSIDERANDO que todo aquele que tiver legítimo interesse na situação objeto do procedimento administrativo deve fazer prova disso;

CONSIDERANDO que a redução de custos e a eficiência dos processos é dever e obrigação da administração;

CONSIDERANDO que o art. 15 da Lei Federal 11.419/2006 prevê que, "salvo impossibilidade que comprometa o acesso à justiça, a parte deverá informar, ao dar entrada no requerimento, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Secretaria da Receita Federal", ou seja, o CPF ou CNPJ;

CONSIDERANDO que a informação do CPF/CNPJ é imprescindível para aperfeiçoamento do Cadastro Mobiliário e Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, dando maior segurança na utilização dos serviços informatizados, conforme Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO que são de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel e do responsável técnico o atendimento das exigências técnicas e legais, principalmente quanto à veracidade das informações prestadas;

CONSIDERANDO a necessidade da adaptação de procedimentos administrativos internos no Departamento de Obras Particulares;

CONSIDERANDO a Lei federal 13.726, de 08.10.2018 que dispõe sobre racionalização dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar a documentação necessária para instruir os processos administrativos cujos pedidos são analisados pela SMOIH na parte técnica e na SMF para o lançamento dos tributos.

Resolvem:

Artigo 1º - São competências da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação:

- I. A conferência da documentação, análise, aprovação e licença necessárias dos requerimentos para liberação de construções (Lei Ordinária 6692/1998);
- II. A cobrança das taxas previstas para a emissão de alvará ou licença para construção (Lei Ordinária 6692/1998);
- III. O Embargo (Lei Ordinária 6692/1998);
- IV. A Emissão de Prorrogação de licença (Lei Ordinária 6692/1998);
- V. A Consulta Prévia (Lei Complementar 16, de 07.01.2020);
- VI. As Certidões de Habite-se, Construção, Demolição, Zoneamento e Compatibilidade;
- VII. O Cauçionamento e Descauçionamento de lotes (Lei Ordinária 7975, de 12.12.2007).

Artigo 2º - São competências da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I. Atualizar e informar os dados do imóvel e do requerente, procedendo a sua transferência tributária quando necessário (Lei Complementar 01, de 28.09.2017);
- II. Abrir matrícula ou cobrar pendências referentes aos impostos e taxas (Lei Complementar 01, de 28.09.2017);
- III. Emissão de certidões de lançamento e baixa predial, desmembramento e remembramento.

DOS ASSUNTOS EXCLUSIVOS PARA ANÁLISE DA SMOIH

Artigo 3º - Os assuntos relacionados abaixo terão tramitação diretamente no Protocolo da SMOIH, e a SMF disponibilizará link de acesso à base de consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal para conferência dos dados, e deverão ser protocolizados com a juntada dos seguintes documentos:

I – CONSULTA PRÉVIA

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessário 1 jogo para aprovação (caso tenha exigência, apresentar 2 jogos).

II – CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Cópia da licença da demolição.

III – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da ART/RRT do responsável pela execução ou declaração que continua sendo responsável;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Cópia da licença.

IV - CERTIDÃO DE DESCAUCIONAMENTO DOS LOTES

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso.

V - CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso.

VI - CERTIDÃO DE COMPATIBILIDADE/ZONEAMENTO

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Planta de localização da área.

VII - HABITE-SE

VII - "a" - UNIFAMILIAR

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Caso a licença tenha vencido, anexar as prorrogações;
- Contas de água, luz e CND.

VII - "b" - MULTIFAMILIAR

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Caso a licença tenha vencido, anexar as prorrogações;
- Habite-se água/esgoto;
- Habite-se energia;
- Certificado de aprovação dos bombeiros;
- Carta de entrega dos elevadores;
- Documento da CEG ou empresa que fez a instalação;
- CND;

VII - "c" - COMERCIAL

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Caso a licença tenha vencido, anexar as prorrogações;
- Habite-se água/esgoto;
- Habite-se energia;
- Certificado de aprovação dos bombeiros;
- Carta de entrega dos elevadores;
- Documento da CEG ou empresa que fez a instalação;
- CND.

DOS ASSUNTOS COM EXCLUSIVIDADE DE ANÁLISE DA SMOI, MAS, SUJEITOS A TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DA SMF.

Artigo 4º - Dos documentos necessários ao protocolo:

I - APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS E MISTAS (Construção, Modificação e Acréscimo ou Legalização)

- Requerimento;
 - Documentos pessoais do Requerente;
 - Termo de Responsabilidade do ISS de Construção Civil devidamente preenchido;
 - Cópia da ART/RRT;
 - Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
 - Contrato Social se for pessoa jurídica;
 - Procuração se for o caso;
 - Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessários 4 jogos para aprovação;
 - CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- Notas: 1. Incluir Laudo CBMERJ para Aprovação de projetos de Edificações residências Multifamiliares, Comerciais e Mistas.
2. Em caso de Processo de Legalização não incluir no Projeto de Arquitetura Cortes e Fachada.

II - APROVAÇÃO DE PROJETOS SEM LICENÇA

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Termo de Responsabilidade do ISS de Construção Civil devidamente preenchido;
- Cópia da ART/RRT;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessário 1 jogo para aprovação (caso tenha exigência, apresentar 2 jogos).

III - DEMOLIÇÃO

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Termo de Responsabilidade do ISS de Construção Civil devidamente preenchido;
- Documentação de propriedade do Imóvel: Cópia da Escritura registrada;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso.

IV - APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Cópia da ART/RRT – Autoria de Projeto;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do pr-ocesso, sendo necessários 3 jogos para aprovação.
- Para a hipótese de REMEMBRAMENTO faz-se necessária a juntada dos respectivos títulos de propriedade emitidos pelo Cartório do RGI.

V - APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO/ CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Cópia da ART/RRT;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura Registrada;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessários 4 jogos para aprovação;
- Declaração de viabilidade técnica por parte das concessionárias de serviços públicos:
 - a. DPA (declaração de possibilidade de abastecimento de água)
 - b. DPE (declaração de possibilidade de fornecimento de energia)
 - c. DPE (declaração de possibilidade de esgotamento)
- Laudo CBMERJ.

VI - CONSTRUÇÃO DE MURO/PEQUENOS REPAROS/COLOCAÇÃO DE LAJE

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Termo de Responsabilidade do ISS de Construção Civil devidamente preenchido;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Na hipótese de Colocação de laje acima de 6 metros de altura, juntar a Cópia da ART do Responsável Técnico.

VII - CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Documentação de propriedade do Imóvel: Cópia da Escritura registrada;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Cópia do projeto aprovado.

Parágrafo único – Para todos os assuntos de que trata esta resolução, faz-se obrigatória a comprovação da respectiva inscrição cadastral do profissional liberal envolvido no procedimento, bem como, fica facultado aos órgãos, conforme o caso, a exigência de outros documentos necessários à apreciação do requerimento.

Artigo 5º - Cumpridas as formalidades técnicas, a partir do recolhimento da taxa de licenciamento prevista para cada caso, as Fiscalizações da SMF e da SMOI monitorarão o andamento da execução do projeto aprovado e licenciado no prazo previsto em lei.

Parágrafo único - Os processos analisados relacionados nos incisos I, III, IV, V e VI do artigo 4.º, deverão ser informados à Secretaria de Fazenda, quando deferidos, para providências necessárias.

Artigo 6º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Queiroz Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Habitação

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

- 02183/20 Lillian da Silva Berriel Silveira
- 02546/20 Fabio da Costa Medeiros
- 02553/20 Carlos Roberto Pereira
- 02815/20 Ubirandi Santiago da Silva
- 00127/21 Vanessa Silva Mendes – FMS
- 00131/21 Edenilza Silva Cesário – FMS
- 00799/21 Andreia Pitote da Silva
- 01330/21 Adriana de Castro Oliveira – FMS
- 01592/21 Mara Lucia Gomes Sousa
- 01637/21 Elizabeth Ribeiro Dias Miranda
- 01646/21 Leiliane Paes Barbosa
- 01651/21 Sandra Cristina Almeida Viana Gonçalves
- 01803/21 Aline Rodrigues de Sousa Pessanha
- 01821/21 Nonaliza de Lemos Areal

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferido Parcialmente nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

00799/21 Andreia Pitote da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 23/06/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social-

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com
Deficiência – COMDE**

COMUNICAÇÃO

O Conselho Municipal para Inclusão da pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições emanadas da lei municipal Nº 7.755/2005 alterada pela Lei Municipal Nº 8.116, do regimento interno e de análise da comissão organizadora do FORUM torna-se público as entidades de e para pessoas com Deficiência, bem como os respectivos usuários aptos a participarem do pleito, de acordo do a publicação no DO de 07 de junho de 2021, pag. 06, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES

1 – Deficiência Auditiva

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE
Titular : Maria José Mário de Mendonça Rosmarinho de Pinho
Suplente: Cintia Dutra da Silva Bensi

2 – Deficiência Intelectual

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Merilane Lopes Barreto
Suplente: Regina Célia Carvalho de Azevedo

3 – Deficiência Física

ONG Esporte Sem Fronteira
Titular: Mauricio Leonardo de Souza Lemos
Suplente: Marcelo Alves Manhães

4 – Deficiência Visual

Serviço de Assistência São José Operário
Titular: Angélica Pereira Barreto Tavares
Suplente: Geovana Gomes Nunes

5 – Deficiência Patológica

Associação de Pais de Pessoas Especiais e Adolescentes – APAPE
Titular: Naira Regina de Barros Cordeiro Pessanha
Suplente: Paula Barreto Muniz

SOCIEDADE CIVIL USUÁRIO

1 – Deficiência Auditiva.

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais – APOE
Titular: Alcileia Lugathe da Conceição
Suplente Catarina Maria de Almeida de Souza

2 – Deficiência Intelectual

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Décio Ribeiro Caldas
Suplente: Márcia Cristina Justiniano Miranda

3 – Deficiência Física

ONG Esporte Sem Fronteira
Titular: Sergio Bonifácio
Suplente: Waldinei dos Santos Pereira

4 – Deficiência Visual

Serviço de Assistência São José Operário
Titular: Raul Ferrarez Alves
Suplente: Minéia Virginia Negroa

5 – Deficiência Patológica

Associação de Pais de Pessoas Especiais e Adolescentes
Titular: Adriana Costa Mothé
Suplente: Silvana Candido dos Santos

Campos dos Goytacazes – RJ, 23 de Junho de 2021

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº. 2017.105.000024-0-PR
PREGÃO Nº 041/2017
CONTRATO Nº. 0041/2021
CONTRATADA: **URBELUZ ENERGÉTICA S/A.**
CNPJ Nº. 00.587.811/0001-30

OBJETO: o presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento da contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, referente ao Contrato nº 0148/2018, à empresa URBELUZ ENERGÉTICA S/A, no montante de R\$ 116.350,73 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) decorrente da Nota Fiscal nº. 1940.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.350,73 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).
PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de junho de 2021.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Mat. nº 40.437

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA

Ao dia 01/04/21 (primeiro de abril de dois mil e vinte um), às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), por videoconferência realizada através do link <https://meet.google.com/tpk-somy-ndq>, o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) se reuniu, para tratar da seguinte pauta: 1. Posse dos conselheiros eleitos na VII Conferência Municipal de Cultura; 2. Ofício Nº 181/2021; 3. Prestação de Contas das Entidades Culturais contempladas no Edital Nº 001/2020; 4. Plano Plurianual de Cultura (PPA); 5. Oficialização da nova presidência do FUNCULTURA; 6. Informes gerais. Participaram desta reunião, Humberto Fernandes (presidente interino); Fabrício da Silva Simões (tesoureiro); Joilson Bessa da Silva (secretário); Sílvia Marcia da Silva Paes (gestora); Maria Auxiliadora Freitas de Souza (presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL); Ariedmo Barbirato de Almeida (suplente de tesoureiro); Kátia Macabu de Sousa Soares (gestora) e a gerente do Sistema Municipal de Cultura da FCJOL, Clarissa Semensato. Dando início à reunião, o presidente interino do Comitê Gestor do FUNCULTURA, Humberto Fernandes, agradeceu a presença de todos (as) e solicitou ao secretário, Joilson Bessa, que fizesse a leitura da ata do dia 25/01/21 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um). A ata foi lida e aprovada por todos (as), sem ressalvas. Em seguida, Humberto Fernandes passou a palavra para o tesoureiro, Fabrício Simões. Em sua narrativa, o tesoureiro destacou a necessidade, com certa urgência, da posse dos conselheiros eleitos na VII Conferência Municipal de Cultura, realizada em 20/03/21 (vinte de março de dois mil e vinte um). Fabrício Simões foi categórico ao afirmar que o desenvolvimento das ações do FUNCULTURA está parado devido à falta da referida nomeação, correndo o risco de algumas ações caducarem. Aproveitando o ensejo, ele lembrou que o Comitê Gestor precisa responder com certa urgência o Ofício Nº181/2021, recebido do Gabinete do Prefeito / Diretoria de Regularidade Cadastral e Captação de Recursos, solicitando informações sobre atualização de cadastros na Plataforma +Brasil, em cumprimento ao Ofício Federal Circular Nº01/2021, enviado pelo Senhor Aldo Valentim – Secretário Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural / Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo. Tomando a palavra, Auxiliadora Freitas, presidente da FCJOL, disse que a nomeação de novos conselheiros para ocupar as cadeiras do Fundo depende da posse dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), eleitos na supracitada Conferência. Concluindo sua linha de raciocínio, Auxiliadora Freitas deixou claro que tanto a nomeação quanto a posse, citadas anteriormente, independem da FCJOL, que está sofrendo com a última reorganização estrutural do governo, ocorrida recentemente. Completando seu discurso, ela fez questão de dizer que estas observações estão destituídas de críticas ao governo. Em seguida, Auxiliadora Freitas perguntou a Kátia Macabu, gestora do FUNCULTURA, se ainda temos tempo para responder a solicitação do já citado ofício ou se precisamos elaborar um "Plano B". Em resposta, Kátia Macabu informou que o ofício em questão trata especificamente da execução de restos a pagar, relacionados à Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Continuando, ela pontuou que este não é o caso de Campos, pois não temos restos a pagar. Concluindo, Kátia Macabu disse que no entendimento dela a resposta é necessária, porém não é tão urgente assim. Contudo, se os recursos transferidos para o Estado do Rio de Janeiro retornarem para a conta do FUNCULTURA, a resposta precisa ser dada no prazo mais curto possível. Retomando a palavra, Auxiliadora Freitas comunicou aos gestores que já informou ao poder público sobre a necessidade de tratar, de forma diferenciada, da nomeação de pessoal para os demais equipamentos de cultura. Ela arrematou sua fala perguntando aos gestores se existe a possibilidade de esperar mais uma semana, para ver se consegue as nomeações, ou se publica novamente. Todos concordaram com este prazo a mais, tendo em vista a possibilidade dessas nomeações ocorrerem logo. Neste momento, fazendo uso da palavra, Clarissa Semensato, gerente do Sistema Municipal de Cultura da FCJOL, informou que alguns ritos precisam e já podem ser cumpridos como, por exemplo, a publicação da ata da VII Conferência Municipal de Cultura e o cadastramento do nome de Auxiliadora Freitas na Plataforma +Brasil. Clarissa externou que essa demora é muito preocupante, já que o prazo para as Entidades Culturais prestarem conta dos recursos recebidos, oriundos da Lei Aldir Blanc, não foi prorrogado ainda. Ela continuou sua explanação dizendo que outra grande preocupação tem a ver com o possível retorno dos recursos do Estado do Rio de Janeiro, transferidos no final de dezembro de 2020 para essa Unidade da Federação. O que a preocupa de fato está relacionado com a nomeação dos novos integrantes do Comitê Gestor, obstaculizada por questões inerentes à burocracia. Concluindo, ela sugeriu que ocorresse logo: a publicação da ata da VII Conferência Municipal de Cultura no Diário Oficial, a atualização dos dados na Plataforma +Brasil e a qualificação dos novos conselheiros eleitos, representantes da sociedade civil no COMCULTURA. Suas sugestões foram acatadas por todos os membros do Comitê Gestor presentes nesta reunião. Tomando a palavra, o secretário, Joilson Bessa, externou seu desconforto e sua preocupação em continuar fazendo parte do Comitê Gestor do FUNCULTURA, já que não é mais conselheiro. Em seguida, a gestora Sílvia Paes compartilhou com os demais gestores o mesmo desconforto e a mesma preocupação. Fazendo uso da palavra, Kátia Macabu, gestora do FUNCULTURA, disse que compreendia o desconforto de ambos, ressaltando, porém, que os dois estavam legalmente nomeados. Tomando a palavra, Auxiliadora Freitas disse que a gestão da Política Pública de Cultura no Brasil é problemática. Disse também que na próxima segunda-feira, dia 5/04/21 (cinco de abril de dois mil e vinte um), vai ao gabinete do prefeito tratar deste assunto. Todavia, ela disse que entende a situação que o município está vivendo. A título de informação, Auxiliadora Freitas informou que não irá sozinho, pois vai levar consigo parte do grupo técnico, composto por gestores da cultura. Continuando, ela disse que entende o problema de nomeação das secretarias de acordo com as demandas, mas que já conversou com o prefeito sobre a particularidade da cultura. Por fim, ela solicitou novamente que aguardássemos mais uma semana. Em se tratando da situação explicitada pelo secretário, ela disse que não há qualquer problema ético em relação à participação dele e de Sílvia Paes no atual Comitê Gestor, que vai ser desfeito assim que os próximos representantes da sociedade civil forem eleitos na reunião do COMCULTURA. Corroborando essa ideia, Clarissa Semensato, gerente do Sistema Municipal de Cultura da FCJOL, citou o exemplo do Conselho Estadual de Políticas Culturais (CECEC – RJ), onde acontece a mesma coisa. Aproveitando a oportunidade, Clarissa Semensato informou que FCJOL pode nomear qualquer pessoa para ocupar as cadeiras do poder público, que estão vagas no

COMCULTURA, embora vá ser alvo de críticas. Tomando a palavra, Humberto Fernandes, presidente interino do FUNCULTURA, disse que críticas vão existir sempre. Além disso, ele disse que neste caso específico o governo tem uma capacidade que a sociedade civil não possui. Fazendo uso da palavra mais uma vez, Auxiliadora Freitas disse que isso tudo poderia ter sido discutido na FCJOL, mas que preferiu trazer para o Comitê Gestor, reconhecendo a importância deste colegiado. Neste interm Clarissa Semensato perguntou se já poderia criar um grupo no WhatsApp e dar início ao diálogo com os novos conselheiros. Em resposta, Auxiliadora Freitas disse que na próxima segunda-feira faria uma reunião na FCJOL para tratar dessa questão e dos possíveis nomes para preencher as cadeiras vacantes da pasta da cultura, além de outros assuntos. Tomando a palavra, o tesoureiro, Fabrício Simões, informou que o endereço do FUNCULTURA precisa ser modificado, pois consta nas correspondências o endereço do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (COPPAM). Sobre este assunto, o presidente interino, Humberto Fernandes, sugeriu que fosse utilizado o endereço do Museu Histórico de Campos (MHC). De pronto Auxiliadora Freitas disse que isso também vai ser visto na reunião de segunda-feira. Entrando no item da pauta referente à Prestação de Contas das Entidades Culturais contempladas no Edital Nº 001/2020, Fabrício Simões informou que foi publicada recentemente uma Portaria e que esta apresenta algumas falhas, as quais serão corrigidas. Ele se desculpou por ter pulado uma etapa neste processo, a de não ter comunicado aos membros do Comitê Gestor que representam a sociedade civil, como é de praxe. Em seguida, ele deixou bem claro que a criação da Comissão de Avaliação para Prestação de Contas do Edital Nº 001/2020 da Lei Aldir Blanc é uma das atribuições do Fundo. Aproveitando a ocasião, Ariedmo Barbirato, Diretor de Pessoal e Financeiro da FCJOL, disse que todos os processos saíram com a rubrica do Fundo. Retomando a palavra, o tesoureiro informou que a referida Comissão é composta por duas advogadas, um contador e pela gerente do Sistema Municipal de Cultura, que ocupa a presidência, mas não tem poder de voto. Esclarecendo mais ainda, ele disse que o contador e o jurídico atuam como parceristas dentro da supracitada Comissão. Discorrendo acerca do próximo item da pauta desta reunião, Clarissa Semensato informou que ela e Fabrício Simões estão trabalhando na construção do PPA, cotejando as informações contidas na Minuta do Plano Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (PMCCG) com as propostas do governo para a respectiva pasta, presentes na Lei Orçamentária Anual (LOA). Clarissa Semensato informou que na próxima reunião do FUNCULTURA os gestores poderão apreciar e deliberar a respeito do já citado PPA. No intuito de tranquilizar Clarissa Semensato e Fabrício Simões sobre a questão do prazo, Ariedmo Barbirato informou que estes foram suspensos por causa do lockdown municipal, mas que vai ter verba para o Fundo. Ele disse também que o PPA é uma estimativa. Cumprida a pauta desta reunião, o presidente interino, Humberto Fernandes, passou a palavra para Maria Auxiliadora Freitas de Souza, que presidirá o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura a partir da próxima reunião. Tomando a palavra, Auxiliadora Freitas disse que nós estamos aqui para servir a causa pública e que é neste sentido que pretende caminhar como presidente da FCJOL, do COMCULTURA e do FUNCULTURA. Disse ainda que avançamos bastante nesta reunião e que vai tentar solucionar os compromissos assumidos aqui ao longo da próxima semana. Por fim, teceu elogios ao trabalho desempenhado pelo Comitê Gestor até então, agradecendo a presença de todos (as). Fabrício Simões também agradeceu, acrescentando de forma enfática que os representantes da sociedade civil que fazem parte do Comitê Gestor vão estar sempre juntos na defesa dos interesses dos fazedores e fazedoras de cultura do nosso município. Não havendo mais assuntos a tratar nem informes gerais, o presidente interino do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, Humberto Fernandes, agradeceu a presença de todos (as), encerrando a reunião às 19h55min (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos). Eu, Joilson Bessa da Silva, que na função de secretário, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pelo presidente.

Joilson Bessa da Silva – secretário

Humberto Fernandes
presidente interino

Ao dia 25/05/21 (vinte cinco de maio dois mil e vinte um), a partir das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), por videoconferência realizada através do link <https://meet.google.com/oih-dkww-ymf>, o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) se reuniu para analisar os balancetes de 2020. Participaram desta reunião: Humberto Fernandes (vice-presidente); Fabrício da Silva Simões (tesoureiro); Joilson Bessa da Silva (secretário); Sylvia Marcia da Silva Paes (gestora); Fernanda da Silva Campos (suplente de secretaria); Igor de Leis Martins Pereira (Contador); e Clarissa Semensato (gerente do Sistema Municipal de Cultura da FCJOL – Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima). Dando início à reunião, o vice-presidente do Comitê Gestor do FUNCULTURA, Humberto Fernandes, agradeceu a presença de todos (as), passando a palavra para o Contador do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, Sr. Igor de Leis, para que este fizesse a apresentação dos balancetes de 2020 (dois mil e vinte). Fazendo uso da palavra, o Contador solicitou a todos (as) que se apresentassem. Terminadas as apresentações, inclusive a sua, o Sr. Igor de Leis informou que os balancetes do referido ano estavam bem simples, pois antes da entrada dos valores oriundos da Lei Federal Nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) não havia recursos na conta do FUNCULTURA para serem movimentados. Continuando, o Contador informou que a respectiva conta tem natureza financeira, ou seja, está destinada a receber recursos de Fundo a Fundo. Em seguida, o Sr. Igor de Leis apresentou os balancetes, dando algumas informações técnicas a respeito da movimentação, cujos valores foram resgatados para pagar as Entidades Culturais contempladas nos três editais da Lei Aldir Blanc, lançados pelo FUNCULTURA. O Sr. Igor de Leis informou que a diferença entre a receita e as despesas, acrescida dos rendimentos, foram repassados para o Estado do Rio de Janeiro, conforme reza a Lei Aldir Blanc, sobrando em conta um resíduo de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos). Neste momento, Clarissa Semensato tomou a palavra, perguntando se o resíduo era proveniente do investimento. Tanto o Sr. Igor de Leis quanto o tesoureiro, Fabrício Simões, responderam que sim. Continuando, a gerente do Sistema Municipal de Cultura perguntou se vai haver necessidade de uma ordem de pagamento para devolver esse resíduo para a União. Em resposta, o Contador disse que sim. Disse ainda que os balancetes vão ser

encaminhados para a Secretaria de Fazenda e, posteriormente, para o Tribunal de Contas do Estado, assinados por ele, pela presidente e pelo tesoureiro do Comitê Gestor do FUNCULTURA, que respondem pelos dados informados nesta documentação. Fazendo uso da palavra, a gestora Sylvia Paes disse que tentou acompanhar toda explicação, mas que não pode dizer que tenha compreendido. Ela finalizou sua exposição solicitando uma cópia dos balancetes, os quais foram aprovados pela gestora. Aproveitando a oportunidade, Humberto Fernandes justificou a ausência da presidente do Comitê Gestor, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, devido ao cumprimento de outra agenda. Mais: ele acrescentou que os referidos balancetes foram analisados e aprovados por ela, previamente. Por fim, após elogiar o trabalho realizado pelo Sr. Igor de Leis, o vice-presidente disse que os balancetes estavam "aprovadíssimos". Tomando a palavra, o secretário, Joilson Bessa, sugeriu que em outra oportunidade os balancetes fossem enviados para o Comitê Gestor, antes de serem submetidos à análise. Em seguida, ele disse que inspirado na confiança depositada nas pessoas que assinam e respondem por esta informação de dados contábeis, os balancetes estavam aprovados. Por fim, Fernanda Campos informou que acompanhou com muita atenção toda exposição, prejudicada em alguns momentos por causa do sinal da internet. Contudo, ela disse que este fato não atrapalhou sua interpretação, traduzida na aprovação dos balancetes. Retomando a palavra, o secretário informou que a gestora Kátia Macabu não pôde estar presente por causa da estreia do programa "Culture, FCJOL", apresentado por ela. Não havendo mais assuntos a tratar, o vice-presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, Humberto Fernandes, agradeceu a presença de todos (as), encerrando a reunião às 20h30min (vinte horas e trinta minutos). Eu, Joilson Bessa da Silva, que na função de secretário, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pelo presidente.

Joilson Bessa da Silva – secretário

Humberto Fernandes
vice-presidente

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 029/2021

Altera o nome do Presidente da Comissão Interna para levantamento de contratos, convênios, termos de parceria ou ajustes de qualquer natureza no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, instituída através da Portaria FMIJ 001/2021, de 01/02/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna para levantamento de contratos, convênios, termos de parceria ou ajustes de qualquer natureza no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ), na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 06/2021.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
JOSÉ ARMANDO GOMES PAES	5.212
PATRICIA BARRETO DA SILVA	30.406
ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS HONÓRIO	11.548

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente Interino da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Portaria n.º 1262/2021

(Republicado por ter saído com incorreção)

PORTARIA FMIJ N.º 32/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelas servidoras estatutárias nomeadas por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 20/2021**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 11/05/2021, quais sejam: Sandra da Silva Pessanha, matrícula n.º 19.710 (Presidente); Derli Barbosa Rodrigues, matrícula n.º 30.312 e Ana Paula Freitas dos Santos Honório, matrícula n.º 11.548, **por 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente Interino da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Portaria n.º 1262/2021

Fundação Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29118894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Malo

Page 1 of 7

CNTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
100000000	12	ATIVO	-	90.600.939,15	16.745.162,40	9.594.663,36	97.751.438,19
110000000	12	ATIVO CIRCULANTE	-	33.985.155,93	16.745.162,40	9.594.663,36	41.135.654,97
111000000	12	CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	-	1.131.908,40	8.827.099,56	9.594.593,52	364.414,44
111100000	12	CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA EM MOEDA NACIONAL	-	1.131.908,40	8.827.099,56	9.594.593,52	364.414,44
111110000	12	CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.131.908,40	8.827.099,56	9.594.593,52	364.414,44
111110200	(2)	CORTA ÚNICA (F)	P F	10.288,03 D	8.791.837,20	8.791.837,20	10.288,03 D
111115000	12	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	1.121.620,37	35.262,36	802.756,32	354.126,41
111115099	(2)	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F	1.121.620,37 D	35.262,36	802.756,32	354.126,41 D
113000000	12	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	5.384.547,31	18.533,80	69,84	5.403.311,27
113100000	12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
113110000	12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
113110100	12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
113110198	(3)	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (F)	P P	10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
113500000	12	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	5.374.847,31	18.533,80	69,84	5.391.311,27
113510000	12	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	5.374.847,31	18.533,80	69,84	5.391.311,27
113510200	(3)	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	5.374.847,31 D	18.533,80	69,84	5.391.311,27 D
115000000	12	ESTOQUES	-	27.468.400,22	7.899.529,04	0,00	35.367.929,26
115600000	12	ALMOXARIFADO	-	27.468.400,22	7.899.529,04	0,00	35.367.929,26
115610000	12	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	27.468.400,22	7.899.529,04	0,00	35.367.929,26
115610100	12	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	7.064.916,72 D	318.764,00	0,00	7.383.680,72 D
115610200	12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	1.548.442,82 D	296.633,50	0,00	1.845.076,32 D
115610500	12	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	18.854.040,68 D	7.284.131,54	0,00	26.138.172,22 D
120000000	12	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	56.615.783,22	0,00	0,00	56.615.783,22
122000000	12	INVESTIMENTOS	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122700000	12	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122710000	12	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122719900	12	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	10.705.469,61 D
123000000	12	IMOBILIZADO	-	45.910.313,61	0,00	0,00	45.910.313,61
123100000	12	BENS MÓVEIS	-	45.910.313,61	0,00	0,00	45.910.313,61
123110000	12	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	45.910.313,61	0,00	0,00	45.910.313,61
123110100	12	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	37.308.596,06	0,00	0,00	37.308.596,06
123110102	12	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P/P)	P P	89.548,01 D	0,00	0,00	89.548,01 D
123110103	12	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS-P ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	34.176.705,05 D	0,00	0,00	34.176.705,05 D
123110105	12	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	36.399,55 D	0,00	0,00	36.399,55 D
123110108	12	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	P P	91.276,75 D	0,00	0,00	91.276,75 D
123110109	12	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	864.662,03 D	0,00	0,00	864.662,03 D
123110112	12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P	1.428,00 D	0,00	0,00	1.428,00 D
123110121	12	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	2.048.576,67 D	0,00	0,00	2.048.576,67 D
123110200	12	BENS DE INFORMÁTICA	-	1.336.822,59	0,00	0,00	1.336.822,59
123110201	12	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	1.336.822,59 D	0,00	0,00	1.336.822,59 D
123110300	12	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	3.787.795,12	0,00	0,00	3.787.795,12
123110301	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	286.270,15 D	0,00	0,00	286.270,15 D
123110302	12	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	17.498,00 D	0,00	0,00	17.498,00 D
123110303	12	MÓBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	3.484.026,97 D	0,00	0,00	3.484.026,97 D
123110400	12	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	204.556,65	0,00	0,00	204.556,65
123110405	12	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	152.454,06 D	0,00	0,00	152.454,06 D
123110406	12	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	P P	52.102,59 D	0,00	0,00	52.102,59 D
123110500	12	VEÍCULOS	-	3.107.559,15	0,00	0,00	3.107.559,15
123110503	12	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	3.107.559,15 D	0,00	0,00	3.107.559,15 D
123119900	12	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	164.984,04	0,00	0,00	164.984,04
123119904	12	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P P	3.507,36 D	0,00	0,00	3.507,36 D
123119999	12	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	161.476,68 D	0,00	0,00	161.476,68 D
200000000	12	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(76.269.783,69)	8.756.362,64	8.761.546,20	(76.274.967,25)
210000000	12	PASSIVO CIRCULANTE	-	(20.069.143,69)	8.756.362,64	8.761.546,20	(30.074.327,15)
211000000	12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211100000	12	PESSOAL A PAGAR	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110000	12	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 934-O
CPF.: 507.798.587-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100558

Adesir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Mat.: 40802



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício 2020

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)**

Maio

Page 2 of 7

CONTAS	ENT.	TÍTULOS	GR/15F	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C.
211110400	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110412	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P F	(19.560,58) C	0,00	0,00	(19.560,58) C
211400000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OPSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430100	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211430101	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P. SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213000000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(15.959.597,80)	8.733.171,97	8.738.355,53	(15.964.781,36)
213100000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(15.959.597,80)	8.733.171,97	8.738.355,53	(15.964.781,36)
213110000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(15.959.597,80)	8.733.171,97	8.738.355,53	(15.964.781,36)
213110100	12	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(14.904.755,12)	8.733.171,97	8.738.355,53	(14.909.938,68)
213110101	(3) 12	FORNECEDORES NÃO PARTICIPADOS A PAGAR (F)	P F	(11.540.682,46) C	7.908.746,94	7.915.736,04	(11.547.671,56) C
213110109	(3) 12	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(3.364.072,66) C	824.425,03	822.619,49	(3.362.267,12) C
213110600	12	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(1.460.000,00)	0,00	0,00	(1.460.000,00)
213110603	12	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P P	(1.460.000,00) C	0,00	0,00	(1.460.000,00) C
213110800	12	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	405.157,32	0,00	0,00	405.157,32
213110802	12	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO	P P	1.460.000,00 C	0,00	0,00	1.460.000,00 C
213110812	12	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO	P F	(1.054.842,68) C	0,00	0,00	(1.054.842,68) C
214000000	12	ORIGINAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214100000	12	ORIGINAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214130000	12	ORIGINAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OPSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214132200	12	IRPJ A RECOLHER (F)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
214300000	12	ORIGINAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214310000	12	ORIGINAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214311100	12	IRPJ A RECOLHER (F)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000	12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.089.985,31)	23.190,67	23.190,67	(4.089.985,31)
218800000	12	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(4.089.985,31)	20.190,67	20.190,67	(4.089.985,31)
218810000	12	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.089.985,31)	20.190,67	20.190,67	(4.089.985,31)
218810100	12	CONSIGNAÇÕES	-	(4.083.555,82)	20.190,67	20.190,67	(4.083.555,82)
218810102	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(2.136.120,49) C	15.131,91	15.131,91	(2.136.120,49) C
218810104	12	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(1.096.451,80) C	0,00	0,00	(1.096.451,80) C
218810108	12	ISS (F)	P F	(850.109,97) C	5.058,76	5.058,76	(850.109,97) C
218810110	12	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(873,56) C	0,00	0,00	(873,56) C
218810400	12	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(6.429,49)	0,00	0,00	(6.429,49)
218810401	(3) 12	DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	P F	(6.429,49) C	0,00	0,00	(6.429,49) C
218900000	12	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
218910000	12	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
218910200	(3) 12	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	1.000,00	1.000,00	0,00 C
218910300	(3) 12	SUPLIMENTOS DE FUNDO A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
230000000	12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(56.200.640,00)	0,00	0,00	(56.200.640,00)
231000000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231100000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231110000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(14.690.324,67) C	0,00	0,00	(14.690.324,67) C
237000000	12	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(41.510.315,33)	0,00	0,00	(41.510.315,33)
237100000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(41.510.315,33)	0,00	0,00	(41.510.315,33)
237110000	12	SUPERÁVITE OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	112.974.895,12	0,00	0,00	112.974.895,12
237110100	12	SUPERÁVITE OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	112.974.895,12 C	0,00	0,00	112.974.895,12 C
237110300	12	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110303	12	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OPSS	-	(159.000.961,08)	0,00	0,00	(159.000.961,08)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRCMG 9484-0
CPF: 501 708 497-15

Mara Simona da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100530

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matricula: 48342





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29115894/0001-61 Exercício 2020

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)**

Malo

Page 3 of 7

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
237120200	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(159.000.961,08) C	0,00	0,00	(159.000.961,08) C
237130000	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	4.515.750,63	0,00	0,00	4.515.750,63
237130200	12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	4.515.750,63 C	0,00	0,00	4.515.750,63 C
300000000	12 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	5.785.825,16	839.826,49	16.207,00	6.609.494,65
310000000	12 PESSOAL E ENCARGOS	-	59.770,75	0,00	0,00	59.770,75
312000000	12 ENCARGOS PATRONAIS	-	59.770,75	0,00	0,00	59.770,75
312200000	12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	59.770,75	0,00	0,00	59.770,75
312230000	12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	59.770,75	0,00	0,00	59.770,75
312230100	(36) 12 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	59.770,75 D	0,00	0,00	59.770,75 D
330000000	12 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	5.690.866,66	839.826,49	16.207,00	6.514.486,15
331000000	12 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00
331100000	12 CONSUMO DE MATERIAL	-	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00
331110000	12 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00
331119900	(36) 12 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	1.460.000,00 D	0,00	0,00	1.460.000,00 D
332000000	(36) 12 SERVIÇOS	-	4.230.866,66	839.826,49	16.207,00	5.054.486,15
332100000	12 DIÁRIAS	-	19.000,00	1.000,00	0,00	20.000,00
332110000	12 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	19.000,00	1.000,00	0,00	20.000,00
332110100	(36) 12 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	19.000,00 D	1.000,00	0,00	20.000,00 D
332200000	12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	0,00	427.575,04	0,00	427.575,04
332210000	12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	427.575,04	0,00	427.575,04
332212600	(36) 12 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P -	0,00 D	427.575,04	0,00	427.575,04 D
332300000	12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	4.211.866,66	411.251,45	16.207,00	4.606.911,11
332310000	12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	4.211.866,66	411.251,45	16.207,00	4.606.911,11
332310600	(36) 12 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	116.520,00 D	84.510,00	0,00	201.030,00 D
332310800	(36) 12 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	648.785,83 D	0,00	0,00	648.785,83 D
332310900	(36) 12 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	2.742.373,72 D	0,00	0,00	2.742.373,72 D
332311000	(36) 12 LOCAÇÕES	P -	67.579,66 D	176.811,70	16.207,00	228.184,36 D
332313100	(36) 12 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P -	55.380,00 D	0,00	0,00	55.380,00 D
332313200	(36) 12 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	210,00 D	84,00	0,00	294,00 D
332314000	(36) 12 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P -	36.960,00 D	12.283,00	0,00	49.243,00 D
332315400	(36) 12 EDUCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P -	544.057,45 D	137.562,75	0,00	681.620,20 D
340000000	12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	35.237,75	0,00	0,00	35.237,75
342000000	12 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	35.237,75	0,00	0,00	35.237,75
342300000	12 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	35.237,75	0,00	0,00	35.237,75
342310000	12 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	35.237,75	0,00	0,00	35.237,75
342310100	12 JUROS DE MORA	-	2.823,75	0,00	0,00	2.823,75
342310102	(36) 12 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	2.823,75 D	0,00	0,00	2.823,75 D
342310200	12 MULTAS DEDUTÍVEIS	-	32.414,00	0,00	0,00	32.414,00
342310202	(36) 12 MULTAS DEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	32.414,00 D	0,00	0,00	32.414,00 D
400000000	12 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(20.117.030,62)	0,00	7.968.934,97	(28.085.965,59)
430000000	12 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(6.733.103,15)	0,00	4.007.546,34	(10.740.649,49)
433000000	12 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(6.733.103,15)	0,00	4.007.546,34	(10.740.649,49)
433100000	12 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(6.733.103,15)	0,00	4.007.546,34	(10.740.649,49)
433110000	12 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.733.103,15)	0,00	4.007.546,34	(10.740.649,49)
433113300	(36) 12 SERVIÇOS DE SAÚDE	P -	(6.733.103,15) C	0,00	4.007.546,34	(10.740.649,49) C
440000000	12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(12.752,23)	0,00	114,60	(12.866,83)
445000000	12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(12.752,23)	0,00	114,60	(12.866,83)
445100000	12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(12.752,23)	0,00	114,60	(12.866,83)
445110000	(36) 12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(12.752,23) C	0,00	114,60	(12.866,83) C
450000000	12 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(3.716.611,70)	0,00	1.407.754,03	(5.123.865,73)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861-086RJ 81834-0
CPF: 401 706 803-15

Mara Simona da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100530

Jelsir Barros Soares
Diretor da Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 40342
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Mai

Page 4 of 7

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/JSF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451000000	12 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(3.716.611,70)	0,00	1.407.274,03	(5.123.885,73)
451100000	12 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(3.716.611,70)	0,00	1.407.274,03	(5.123.885,73)
451170000	12 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	-	(3.716.611,70)	0,00	1.407.274,03	(5.123.885,73)
451120200	(36) 12 REPASSE RECEBIDO	P	(3.716.611,70) C	0,00	1.407.274,03	(5.123.885,73) C
460000000	12 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(3.937.401,31)	0,00	0,00	(3.937.401,31)
464000000	12 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(3.937.401,31)	0,00	0,00	(3.937.401,31)
464100000	12 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(3.937.401,31)	0,00	0,00	(3.937.401,31)
464110000	(36) 12 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(3.937.401,31) C	0,00	0,00	(3.937.401,31) C
490000000	12 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(5.717.162,23)	0,00	2.554.000,00	(8.271.162,23)
499000000	12 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(5.717.162,23)	0,00	2.554.000,00	(8.271.162,23)
499900000	12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(5.717.162,23)	0,00	2.554.000,00	(8.271.162,23)
499910000	(36) 12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(5.717.162,23) C	0,00	2.554.000,00	(8.271.162,23) C
500000000	12 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	434.494.229,54	2.976.150,86	0,00	437.470.380,40
520000000	12 ORÇAMENTO APROVADO	-	411.614.329,07	2.976.150,86	0,00	414.590.479,93
521000000	12 PREVISÃO DA RECEITA	-	26.150.681,73	0,00	0,00	26.150.681,73
521100000	12 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	26.150.681,73	0,00	0,00	26.150.681,73
521110000	(6) 12 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	26.150.681,73 D	0,00	0,00	26.150.681,73 D
522000000	12 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	385.463.647,34	2.976.150,86	0,00	388.439.798,20
522100000	12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	281.808.280,11	0,00	0,00	281.808.280,11
522110000	12 DOTAÇÃO INICIAL	-	276.367.531,79	0,00	0,00	276.367.531,79
522110100	(7) 12 CRÉDITO INICIAL	O	276.367.531,79 D	0,00	0,00	276.367.531,79 D
522120000	12 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	17.502.539,98	0,00	0,00	17.502.539,98
522120100	(8) 12 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	17.502.539,98 D	0,00	0,00	17.502.539,98 D
522130000	12 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
522130100	(8) 12 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	5.440.748,32 D	0,00	0,00	5.440.748,32 D
522130300	(8) 12 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	12.061.791,66 D	0,00	0,00	12.061.791,66 D
522139900	(0) 12 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(17.502.539,98) C	0,00	0,00	(17.502.539,98) C
522190000	12 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(12.061.791,66)	0,00	0,00	(12.061.791,66)
522190400	(8) 12 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(12.061.791,66) C	0,00	0,00	(12.061.791,66) C
522900000	12 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	101.655.367,23	2.976.150,86	0,00	106.631.518,09
522910000	12 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	52.689.483,46	1.511.492,46	0,00	54.200.975,92
522910100	(7) 12 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	58.180.972,85 D	1.511.492,46	0,00	59.692.465,31 D
522910300	(7) 12 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(5.491.489,39) C	0,00	0,00	(5.491.489,39) C
522920000	12 EMPENHOS POR EMISSÃO	-	50.965.883,77	1.464.658,40	0,00	52.430.542,17
522920100	12 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	50.965.883,77	1.464.658,40	0,00	52.430.542,17
522920101	(0) 12 EMISSÃO DE EMPENHOS	O	54.790.750,76 D	1.464.658,40	0,00	56.255.409,16 D
522920103	(11) 12 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(3.824.866,99) C	0,00	0,00	(3.824.866,99) C
530000000	12 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	22.879.900,47	0,00	0,00	22.879.900,47
532000000	12 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	22.879.900,47	0,00	0,00	22.879.900,47
532100000	(0) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	13.721.718,37 D	0,00	0,00	13.721.718,37 D
532200000	(9) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	9.158.182,10 D	0,00	0,00	9.158.182,10 D
532700000	(0) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	12 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(434.494.229,54)	45.891.314,30	48.867.465,16	(437.470.380,40)
620000000	12 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(411.614.329,07)	45.814.530,40	48.790.681,26	(414.590.479,93)
621000000	12 EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(26.150.681,73)	6.561.660,94	6.561.660,94	(26.150.681,73)
621100000	(5) 12 RECEITA A REALIZAR	O	(13.687.664,12) C	6.561.660,94	0,00	(7.126.003,18) C
621200000	(6) 12 RECEITA REALIZADA	O	(12.463.017,61) C	0,00	6.561.660,94	(19.024.678,55) C
622000000	12 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(385.463.647,34)	39.252.869,46	42.229.020,32	(388.439.798,20)
622100000	12 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(281.808.280,11)	20.382.180,96	20.382.180,96	(281.808.280,11)
622110000	(7) 12 CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(729.118.796,65) C	1.511.492,46	0,00	(727.607.304,19) C
622120000	13 CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(1.723.599,69)	1.464.658,40	1.511.492,46	(1.770.433,75)
622120200	(26) 12 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(1.723.599,69) C	1.464.658,40	1.511.492,46	(1.770.433,75) C
622130000	12 CRÉDITO UTILIZADO	-	(50.965.883,77)	17.406.030,10	18.870.688,30	(52.430.542,17)
622130100	(27) 12 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(30.560.637,18) C	8.741.355,53	1.480.865,40	(23.300.147,05) C
622130200	(27) 12 CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	(19.799.246,59) C	0,00	0,00	(19.799.246,59) C
622130300	(27) 12 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(197.053,86) C	8.664.674,57	8.741.355,53	(273.733,82) C
622130400	(27) 12 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	(19.288.402,49) C	0,00	8.648.467,57	(27.936.870,06) C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Controladoria - FMS
Mat.: 28681 - CRC/RJ 91934-0
CPF - 501 708 507.15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Control
Mat.: 100500

Adelsir Barreto Soares
Mat.: 100500





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Maio

Page 5 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
622900000	12	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(103.655.367,23)	18.870.688,50	21.846.839,36	(106.631.518,09)
622910000	12	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	(52.689.483,46)	1.464.658,40	2.976.150,86	(54.200.975,92)
622910100	(7) 12	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	(1.723.599,89) C	1.464.658,40	1.511.492,46	(1.770.433,75) C
622910200	(7) 12	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	(50.965.883,77) C	0,00	1.464.658,40	(52.430.542,17) C
622920000	12	EMISSION DE EMPENHO	(50.965.883,77)	17.406.030,10	18.870.688,50	(52.430.542,17)
622920100	12	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	(50.965.883,77)	17.406.030,10	18.870.688,50	(52.430.542,17)
622920101	(28) 12	EMPENHOS A LIQUIDAR	(30.560.637,18) C	8.741.355,53	1.480.865,40	(23.300.147,05) C
622920102	(28) 12	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	(919.790,24) C	0,00	0,00	(919.790,24) C
622920103	(29) 12	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	(197.053,86) C	8.664.674,57	8.741.355,53	(273.734,82) C
622920104	(16) 12	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	(19.288.402,49) C	0,00	8.648.467,57	(27.936.870,06) C
630000000	12	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	(22.879.900,47)	76.783,90	76.783,90	(22.879.900,47)
630000000	12	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	(22.879.900,47)	76.783,90	76.783,90	(22.879.900,47)
632100000	(14) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	(14.862.314,28) C	76.783,90	5.286,30	(14.780.816,88) C
632200000	(16) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	(4.080.184,88) C	0,00	71.497,40	(4.151.682,28) C
632700000	(27) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSOLUCAO NO EXERCICIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	(3.937.401,31)	0,00	0,00	(3.937.401,31)
632900000	(17) 12	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	(3.937.401,31) C	0,00	0,00	(3.937.401,31) C
700000000	12	CONTROLES DEVEDORES	637.168.155,33	32.627.801,20	870.714,72	668.925.241,81
710000000	12	ATOS POTENCIAIS	23.320.746,01	15.040.812,31	0,00	38.361.558,33
711000000	12	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711100000	12	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110000	12	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110100	12	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	931.095,04	0,00	0,00	931.095,04
711110104	12	SEGUROS-GARANTIA	931.095,04 D	0,00	0,00	931.095,04 D
712000000	12	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	22.389.650,97	15.040.812,31	0,00	37.430.463,28
712300000	12	OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.389.650,97	15.040.812,31	0,00	37.430.463,28
712310000	12	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO	22.389.650,97	15.040.812,31	0,00	37.430.463,28
712310200	12	CONTRATOS DE SERVICOS	4.240.082,78 D	3.027.434,62	0,00	7.267.517,40 D
712310400	12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	18.149.568,19 D	12.013.377,69	0,00	30.162.945,88 D
720000000	12	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	570.401.209,82	8.843.633,36	854.507,72	578.398.135,46
721000000	12	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	35.199.079,08	8.843.633,36	854.507,72	43.188.204,72
721100000	12	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	35.199.079,08	8.843.633,36	854.507,72	43.188.204,72
721110000	12	RECURSOS ORDINARIOS	14.134.631,56 D	1.407.274,03	0,00	15.541.905,59 D
721120000	12	RECURSOS VINCULADOS	20.747.314,27 D	7.399.634,86	854.437,88	27.292.511,25 D
721130000	12	RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS	317.133,25 D	36.724,47	69,84	353.787,88 D
722000000	12	PROGRAMACAO FINANCEIRA	535.202.130,74	0,00	0,00	535.202.130,74
722100000	12	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	535.202.130,74	0,00	0,00	535.202.130,74
722110000	12	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTARIO	535.202.130,74	0,00	0,00	535.202.130,74
722110100	12	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTARIAS	281.808.280,11	0,00	0,00	281.808.280,11
722110101	(12) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXACAO - INICIAL	276.367.531,79 D	0,00	0,00	276.367.531,79 D
722110102	(12) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL	17.502.539,98 D	0,00	0,00	17.502.539,98 D
722110109	(12) 12	(1) REGULACOES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTARIO	(12.061.791,66) C	0,00	0,00	(12.061.791,66) C
722110200	12	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERENCIAS	253.393.850,63	0,00	0,00	253.393.850,63
722110201	(13) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	253.393.850,63 D	0,00	0,00	253.393.850,63 D
790000000	12	OUTROS CONTROLES	43.446.199,50	8.743.355,53	16.207,00	52.173.348,03
795000000	12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS - TCESP	1.080.842,68	2.000,00	0,00	1.082.842,68
795200000	12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS - PRECATORIOS	1.054.842,68	0,00	0,00	1.054.842,68
795220000	12	CONTRAPARTIDA DE PRECATORIOS - CONTROLE POR CHEQUES	1.054.842,68 D	0,00	0,00	1.054.842,68 D
795300000	12	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPLENTO DE FUNDOS	26.000,00 D	2.000,00	0,00	28.000,00 D
796000000	12	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	42.365.356,82	8.741.355,53	16.207,00	51.090.505,35
796100000	12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO POR NOTA DE EMPENHO	19.485.456,35	8.741.355,53	16.207,00	28.210.604,88
796110000	(27) 12	EMPENHOS LIQUIDADOS	18.485.456,35 D	8.741.355,53	16.207,00	28.210.604,88 D
796200000	12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.879.900,47 D	0,00	0,00	22.879.900,47 D
800000000	12	CONTROLES CREDORES	(637.168.155,33)	45.941.136,90	77.698.223,38	(668.925.241,81)
810000000	12	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	(23.320.746,01)	7.332.339,04	22.373.151,35	(38.361.558,32)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMB
Mat.: 28864-CRG/RJ-934-D
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simona da Silva
Diretora Financeira e Controladora
Mat.: 100000

Adelsir Barreto Soares
Mat.: 40347



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício 2020

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)**

Maio

Page 6 of 7

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
811000000	12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	(931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811100000	12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	(931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
011110000	12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	(931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811110100	12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	(931.095,04)	0,00	0,00	(931.095,04)
811110107	(3) 12	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	(931.095,04) C	0,00	0,00	(931.095,04) C
812000000	12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(22.389.650,97)	7.332.339,04	22.373.151,35	(37.430.463,28)
812300000	12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	(22.389.650,97)	7.332.339,04	22.373.151,35	(37.430.463,28)
012310000	12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	(22.389.650,97)	7.332.339,04	22.373.151,35	(37.430.463,28)
812310200	12	CONTRATOS DE SERVIÇOS	(4.240.082,78)	361.382,60	3.388.817,22	(7.267.517,40)
012310201	(25) 12	A EXECUTAR	(3.051.360,42) C	361.382,60	1.027.434,62	(5.718.412,44) C
012310202	(25) 12	EXECUTADOS	(1.187.722,36) C	0,00	361.382,60	(1.549.104,96) C
812310400	12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	(18.149.568,19)	6.970.956,44	18.984.334,13	(30.162.945,88)
012310401	(25) 12	A EXECUTAR	(6.535.660,27) C	6.954.749,44	12.029.584,69	(11.610.495,52) C
012310402	(25) 12	EXECUTADOS	(11.613.907,92) C	16.207,00	6.954.749,44	(18.552.450,36) C
820000000	12	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	(570.401.209,82)	29.872.625,89	37.861.751,53	(578.399.335,46)
821000000	12	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	(35.199.079,08)	28.465.351,86	36.454.477,50	(43.188.204,72)
821100000	12	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	(35.199.079,08)	28.465.351,86	36.454.477,50	(43.188.204,72)
821110000	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	44.123.025,16	10.967.633,69	17.471.910,26	37.618.748,59
821110100	(1) 12	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	44.123.025,16 C	10.967.633,69	17.471.910,26	37.618.748,59 C
821110200	(1) 12	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	(31.480.427,42)	8.741.355,53	1.480.865,40	(24.219.937,29)
821120100	(1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	(30.560.637,18) C	8.741.355,53	1.480.865,40	(23.300.147,05) C
821120200	(1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	(919.790,24) C	0,00	0,00	(919.790,24) C
821130000	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	(24.363.620,86)	8.756.362,64	8.761.546,20	(24.369.012,42)
821130100	(1) 12	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	(15.059.368,14) C	8.736.171,97	8.741.355,53	(15.064.353,70) C
821130200	(1) 12	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	(4.089.965,31) C	20.190,67	20.190,67	(4.089.965,31) C
821130300	(1) 12	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	(5.214.475,41) C	0,00	0,00	(5.214.475,41) C
821140000	(1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO UTILIZADA	(23.477.847,96) C	0,00	8.740.155,64	(32.218.003,60) C
822000000	12	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	(535.202.130,74)	1.407.274,03	1.407.274,03	(535.202.130,74)
822100000	12	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	(535.202.130,74)	1.407.274,03	1.407.274,03	(535.202.130,74)
822110000	12	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	(535.202.130,74)	1.407.274,03	1.407.274,03	(535.202.130,74)
822110100	12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(281.808.280,11)	0,00	0,00	(281.808.280,11)
822110101	(12) 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	(281.808.280,11) C	0,00	0,00	(281.808.280,11) C
822110200	12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	(253.393.850,63)	1.407.274,03	1.407.274,03	(253.393.850,63)
822110201	(33) 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	(249.677.238,93) C	1.407.274,03	0,00	(248.269.964,90) C
822110202	(33) 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	(3.716.611,70) C	0,00	1.407.274,03	(5.123.885,73) C
890000000	12	OUTROS CONTROLES	(43.446.199,50)	8.736.171,97	17.463.320,50	(32.173.348,03)
895000000	12	CONTROLES ESPECÍFICOS TCSP	(1.088.842,68)	0,00	2.000,00	(1.082.842,68)
895200000	12	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATORIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	(1.054.842,68)	0,00	0,00	(1.054.842,68)
895220000	12	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDORES	(1.054.842,68)	0,00	0,00	(1.054.842,68)
895220300	12	PRECATORIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	(1.054.842,68)	0,00	0,00	(1.054.842,68)
895220301	(3) 12	PRECATORIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	(1.054.842,68) C	0,00	0,00	(1.054.842,68) C
895300000	12	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	(26.000,00)	0,00	2.000,00	(28.000,00)
895310000	(19) 12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	(10.000,00) C	0,00	2.000,00	(12.000,00) C
895320000	(20) 12	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	(16.000,00) C	0,00	0,00	(16.000,00) C
896000000	12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(42.365.356,82)	8.736.171,97	17.461.320,50	(51.090.505,35)
896100000	12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	(19.485.456,35)	8.664.674,57	17.389.823,10	(28.210.604,88)
896110000	(14) 12	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	(197.053,86) C	8.664.674,57	8.741.355,53	(273.734,82) C
896120000	(16) 12	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	(19.288.402,49) C	0,00	8.648.467,57	(27.936.870,06) C
896200000	12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	(22.879.900,47)	71.497,40	71.497,40	(22.879.900,47)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28881 - CNCRJ 91934-0
CPF.: 501.798.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Controladora
Mat.: 109550

Adelsir Barreto Soares
Diretor de Planejamento e Gestão
Mat.: 40924





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Maio

Page 7 of 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
896210000	12				
ORÇAMENTARIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:					
896210100	(9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	(22.879.900,47)	71.497,40	(22.879.900,47)
896210200	(9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	(14.862.314,28) C	71.497,40	(14.790.816,88) C
896210300	(9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	(4.080.184,88) C	0,00	(4.151.682,28) C
896210300	(9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	(3.937.401,31) C	0,00	(3.937.401,31) C
			0,00	153.777.754,79	153.777.754,79
					0,00

Itabajara Carneiro Forte
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRM: 91944-0
CPF.: 501.796.597-19

Mara Simona da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100558

Adelair Barreto Soares
Secretário de Planejamento e Gestão
Matriculado: 40342

Procon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Maio

Page 1 of 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
100000000	15	ATIVO	3.539.338,59	67.572,67	3.592.180,69
110000000	15	ATIVO CIRCULANTE	2.253.890,68	67.572,67	2.306.732,78
111000000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.225.933,70	67.572,67	2.278.775,80
111100000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.225.933,70	67.572,67	2.278.775,80
111110000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.225.933,70	67.572,67	2.278.775,80
111110200	(2) 15	CONTA ÚNICA (F)	40.188,57 D	62.755,11	88.213,11 D
111115000	(2) 15	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.185.745,13	4.817,56	2.190.562,69
111115099	(2) 15	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	2.185.745,13 D	4.817,56	2.190.562,69 D
113000000	15	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27.956,98	0,00	27.956,98
113100000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.000,00	0,00	2.000,00
113110000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
113110100	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	2.000,00	0,00	2.000,00
113110198	(3) 15	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	2.000,00 D	0,00	2.000,00 D
113500000	15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	21.461,98	0,00	21.461,98
113510000	15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	21.461,98	0,00	21.461,98
113510200	(3) 15	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	21.461,98 D	0,00	21.461,98 D
113800000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.495,00	0,00	4.495,00
113810000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.495,00	0,00	4.495,00
113812900	(3) 15	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	4.495,00 D	0,00	4.495,00 D
120000000	15	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.285.447,91	0,00	1.285.447,91
123000000	15	IMOBILIZADO	1.285.447,91	0,00	1.285.447,91
123100000	15	BENS MÓVEIS	311.765,25	0,00	311.765,25
123110000	15	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	311.765,25	0,00	311.765,25
123110100	15	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.764,00	0,00	7.764,00
123110102	15	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	7.764,00 D	0,00	7.764,00 D
123110200	15	BENS DE INFORMÁTICA	162.250,49	0,00	162.250,49
123110201	15	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	162.250,49 D	0,00	162.250,49 D
123110300	15	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	75.763,01	0,00	75.763,01
123110303	15	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	9.364,01 D	0,00	9.364,01 D
123110304	15	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	66.399,00 D	0,00	66.399,00 D
123110400	15	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.287,75	0,00	19.287,75
123110405	15	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) P	16.560,75 D	0,00	16.560,75 D
123110499	15	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	2.727,00 D	0,00	2.727,00 D
123110500	15	VEÍCULOS	46.700,00	0,00	46.700,00
123110503	15	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) P	46.700,00 D	0,00	46.700,00 D
123200000	15	BENS IMÓVEIS	1.095.490,48	0,00	1.095.490,48
123210000	15	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.095.490,48	0,00	1.095.490,48
123210600	15	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.095.490,48	0,00	1.095.490,48
123210601	15	OBRAS EM ANDAMENTO (P) P	1.095.490,48 D	0,00	1.095.490,48 D
123800000	15	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(121.807,82)	0,00	(121.807,82)
123810000	15	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(121.807,82)	0,00	(121.807,82)
123810100	15	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(121.807,82)	0,00	(121.807,82)
123810199	15	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS (P) P	(121.807,82) C	0,00	(121.807,82) C
200000000	15	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.500.131,18)	2.008,28	(3.498.131,18)
210000000	15	PASSIVO CIRCULANTE	(2.550,00)	2.008,28	(550,00)
213000000	15	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	8,28	0,00
213100000	15	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	8,28	0,00
213110000	15	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8,28	0,00
213110100	15	FORNecedores NACIONAIS	0,00	8,28	0,00
213110109	(3) 15	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) P F	0,00 C	8,28	0,00 C
218000000	15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(2.550,00)	2.000,00	(550,00)
218800000	15	VALORES RESTITUIVEIS	(550,00)	0,00	(550,00)
218810000	15	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	(550,00)	0,00	(550,00)
218810100	15	CONSIGNAÇÕES	(550,00)	0,00	(550,00)

Priscilla Graça de Januzzi Dauaire
Secretária Executiva
PROCON Campos- RJ
Mat. 40.303

Bráz Eudes
Contador CRC MG 095.121-0/RJ
CPF: 034.580.216-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Maio

Page 2 of 4

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810102 15 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
218900000 15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
218910000 15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
218910300 (3) 15 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(2.000,00) C	2.000,00	0,00	0,00 C
230000000 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.497.581,18)	0,00	0,00	(3.497.581,18)
231000000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231100000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231110000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(414.352,75) C	0,00	0,00	(414.352,75) C
237000000 15 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(3.083.228,43)	0,00	0,00	(3.083.228,43)
237100000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(3.083.228,43)	0,00	0,00	(3.083.228,43)
237110000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.626.122,76)	0,00	0,00	(5.626.122,76)
237110100 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(5.626.122,76) C	0,00	0,00	(5.626.122,76) C
237110300 15 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110302 15 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	2.542.894,33	0,00	0,00	2.542.894,33
237120100 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.542.894,33 C	0,00	0,00	2.542.894,33 C
300000000 15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	26.776,32	12.730,57	0,00	39.506,89
330000000 15 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	12,42	8,28	0,00	20,70
332000000 15 SERVIÇOS	-	12,42	8,28	0,00	20,70
332300000 15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	12,42	8,28	0,00	20,70
332310000 15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	12,42	8,28	0,00	20,70
332313200 (36) 15 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	12,42 D	8,28	0,00	20,70 D
350000000 15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	26.763,90	12.722,29	0,00	39.486,19
351000000 15 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	26.763,90	12.722,29	0,00	39.486,19
351100000 15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	26.763,90	12.722,29	0,00	39.486,19
351120000 15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	26.763,90	12.722,29	0,00	39.486,19
351120200 (30) 15 REPASSE CONCEDIDO	P -	26.763,90 D	12.722,29	0,00	39.486,19 D
400000000 15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(65.983,73)	0,00	67.572,67	(133.556,40)
440000000 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(7.548,98)	0,00	4.817,56	(12.366,54)
445000000 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(7.548,98)	0,00	4.817,56	(12.366,54)
445100000 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(7.548,98)	0,00	4.817,56	(12.366,54)
445110000 (36) 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(7.548,98) C	0,00	4.817,56	(12.366,54) C
450000000 15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
451000000 15 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
451100000 15 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
451120000 15 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
451120200 (36) 15 REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
490000000 15 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(58.434,75)	0,00	60.755,11	(119.189,86)
499000000 15 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(58.434,75)	0,00	60.755,11	(119.189,86)
499500000 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	(58.434,75)	0,00	60.755,11	(119.189,86)
499510000 (36) 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(58.434,75) C	0,00	60.755,11	(119.189,86) C
500000000 15 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	1.016.777,26	0,00	0,00	1.016.777,26
520000000 15 ORÇAMENTO APROVADO	-	1.016.777,26	0,00	0,00	1.016.777,26
521000000 15 PREVISÃO DA RECEITA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
521100000 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
521110000 (6) 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	505.188,63 D	0,00	0,00	505.188,63 D
522000000 15 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	511.588,63	0,00	0,00	511.588,63
522100000 15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
522110000 15 DOTAÇÃO INICIAL	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
522110100 (7) 15 CRÉDITO INICIAL	O -	505.188,63 D	0,00	0,00	505.188,63 D
522900000 15 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00

Priscilla Gomes Januzzi Dauarte
Secretaria Executiva
PROCON/Campos-RJ
Mg. 40.303

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-1-RJ
cep. 079.580.216-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Maio

Page 3 of 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522910000 15	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	3.200,00	0,00	3.200,00
522910100 (7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	3.200,00 D	0,00	3.200,00 D
522920000 15	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	3.200,00	0,00	3.200,00
522920100 15	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	3.200,00	0,00	3.200,00
522920101 (9) 15	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	3.200,00 D	0,00	3.200,00 D
600000000 15	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(1.016.777,26)	69.605,79	(1.016.777,26)
620000000 15	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(1.016.777,26)	69.605,79	(1.016.777,26)
621000000 15	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(505.188,63)	65.572,67	(505.188,63)
621100000 (5) 15	RECEITA A REALIZAR	O -	(439.204,90) C	65.572,67	(373.632,23) C
621200000 (6) 15	RECEITA REALIZADA	O -	(65.983,73) C	0,00	(131.556,40) C
622000000 15	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(511.588,63)	4.033,12	(511.588,63)
622100000 15	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(505.188,63)	2.016,56	(505.188,63)
622110000 (7) 15	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(501.988,63) C	0,00	(501.988,63) C
622120000 15	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	0,00	0,00	0,00
622120200 (26) 15	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	0,00 C	0,00	0,00 C
622130000 15	CRÉDITO UTILIZADO	-	(3.200,00)	2.016,56	(3.200,00)
622130100 (27) 15	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(1.187,58) C	8,28	(1.179,30) C
622130300 (27) 15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(2.000,00) C	2.008,28	0,00 C
622130400 (27) 15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(12,42) C	0,00	(2.020,70) C
622900000 15	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(6.400,00)	2.016,56	(6.400,00)
622910000 15	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(3.200,00)	0,00	(3.200,00)
622910100 (7) 15	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	0,00 C	0,00	0,00 C
622910200 (7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(3.200,00) C	0,00	(3.200,00) C
622920000 15	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(3.200,00)	2.016,56	(3.200,00)
622920100 15	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(3.200,00)	2.016,56	(3.200,00)
622920101 (28) 15	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(1.187,58) C	8,28	(1.179,30) C
622920103 (29) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(2.000,00) C	2.008,28	0,00 C
622920104 (16) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(12,42) C	0,00	(2.020,70) C
700000000 15	CONTROLES DEVEDORES	-	2.827.586,51	84.294,96	2.911.881,47
720000000 15	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	2.827.586,51	82.294,96	2.909.881,47
721000000 15	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	2.295.633,98	67.572,67*	2.363.206,65
721100000 15	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	2.295.633,98	67.572,67	2.363.206,65
721110000 15	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	42.923,96 D	0,00	42.923,96 D
721120000 15	RECURSOS VINCULADOS	C -	2.252.710,02 D	67.572,67	2.320.282,69 D
722000000 15	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	531.952,53	14.722,29	546.674,82
722100000 15	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	531.952,53	14.722,29	546.674,82
722110000 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	531.952,53	14.722,29	546.674,82
722110100 15	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	505.188,63	0,00	505.188,63
722110101 (12) 15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C -	505.188,63 D	0,00	505.188,63 D
722110200 15	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	0,00	2.000,00	2.000,00
722110202 (33) 15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	0,00 D	2.000,00	2.000,00 D
722110300 15	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	26.763,90	12.722,29	39.486,19
722110302 (33) 15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	26.763,90 D	12.722,29	39.486,19 D
790000000 15	OUTROS CONTROLES	-	0,00	2.000,00	2.000,00
795000000 15	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	0,00	2.000,00	2.000,00
795300000 15	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	0,00 D	2.000,00	2.000,00 D
800000000 15	CONTROLES CREDORES	-	(2.827.586,51)	31.469,42	(2.911.881,47)
820000000 15	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(2.827.586,51)	31.469,42	(2.909.881,47)
821000000 15	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(2.295.633,98)	16.747,13	(2.363.206,65)
821100000 15	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(2.295.633,98)	16.747,13	(2.363.206,65)
821110000 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(2.243.658,10)	14.730,57	(2.298.508,48)
821110100 (1) 15	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(2.243.658,10) C	14.730,57	(2.298.508,48) C
821120000 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(1.187,58)	8,28	(1.179,30)
821120100 (1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(1.187,58) C	8,28	(1.179,30) C
821130000 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-	(24.011,98)	8,28	(22.011,98)

Priscilla Guimarães Fernandes
Secretaria Executiva
PROCON/Campos dos Goytacazes
40.303

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 0387470-1
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Maio

Page 4 of 4

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA				
821130100 (1) 15	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C - (2.000,00) C	2.008,28	8,28	0,00 C
821130200 (1) 15	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C - (550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
821130300 (1) 15	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS C - (21.461,98) C	0,00	0,00	(21.461,98) C
821140000 (1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA C - (26.776,32) C	0,00	14.730,57	(41.506,89) C
822000000 15	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - (531.952,53)	14.722,29	29.444,58	(546.674,82)
822100000 15	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - (531.952,53)	14.722,29	29.444,58	(546.674,82)
822110000 15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO - (531.952,53)	14.722,29	29.444,58	(546.674,82)
822110100 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - (505.188,63)	0,00	0,00	(505.188,63)
822110101 (12) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER C - (505.188,63) C	0,00	0,00	(505.188,63) C
822110200 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - 0,00	2.000,00	4.000,00	(2.000,00)
822110201 (33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C - 0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
822110202 (33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
822110300 15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER - (26.763,90)	12.722,29	25.444,58	(39.486,19)
822110301 (33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR C - 0,00 C	12.722,29	12.722,29	0,00 C
822110302 (33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA C - (26.763,90) C	0,00	12.722,29	(39.486,19) C
890000000 15	OUTROS CONTROLES - 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
895000000 15	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP - 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
895300000 15	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS - 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
895310000 (19) 15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
		0,00	267.681,69	267.681,69
				0,00

Assinatura do Secretário de Procon - Campos dos Goytacazes
Mat. 40.605

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 062, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Hortência Maria Maciel Sales** para **Gabriela Queiroz Magalhães**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Hortência Maria Maciel Sales**, autorizatária de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 30, localizado na Rua 13 de maio - Ed. Medical Center, desde 05/02/2004, conforme Portaria nº 25/2004, solicitou transferência de seu ponto para **Gabriela Queiroz Magalhães**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000059-3-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Hortência Maria Maciel Sales** para **Gabriela Queiroz Magalhães**, do Ponto de taxi nº 30, localizado Rua 13 de maio - Ed. Medical Center.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente - IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 063, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Henrique Honório de Souza** para **Amanda Manhães de Melo**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Henrique Honório de Souza**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 80, localizado na Travessia Santo Elias - C.S.U Guarús, desde 14/08/2008, conforme Portaria nº 59/2008, solicitou transferência de seu ponto para **Amanda Manhães de Melo**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000023-8-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Henrique Honório de Souza** para **Amanda Manhães de Melo**, do Ponto de taxi nº 80, localizado na Travessia Santo Elias - C.S.U. Guarús.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente - IMTT
Mat. 40.605



PORTARIA N.º 064, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Cristovão Ferreira da Silva** para **Rafael Barreto Christofori**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Cristovão Ferreira da Silva**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 23, localizado na Rua Conselheiro Otaviano – Ed. Pedra Verde, desde 23/08/2007, conforme Portaria nº 89/2007, solicitou transferência de seu ponto para **Rafael Barreto Christofori**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000039-9-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Cristovão Ferreira da Silva** para **Rafael Barreto Christofori**, do Ponto de taxi nº 23, localizado na Rua Conselheiro Otaviano – Ed. Pedra Verde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 065, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Alexandre Severo Souza Machado** para **Gabriel Christofori Ribeiro**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Alexandre Severo Souza Machado**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 75, localizado na Rua dos Goytacazes – Super Bom, desde 17/09/2002, conforme Portaria nº 144/2002, solicitou transferência de seu ponto para **Gabriel Christofori Ribeiro**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000040-0-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Alexandre Severo Souza Machado** para **Gabriel Christofori Ribeiro**, do Ponto de taxi nº 75, localizado na Rua dos Goytacazes – Super Bom.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 166/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
VERONICA MONTEIRO MACHADO DA GAMA	28729	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 167/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), **GUILHERME AREAS CARVALHO** matrícula n.º: 27323 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000877-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 168/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), **MARIA DE FATIMA FERNANDES GLORIA FERREIRA CAETANO** matrícula n.º: 18346 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.115.000073-9-PA – **REAValiação DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 169/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), **NUBIA MARIA DE SOUZA BRAGA** matrícula n.º: 28224 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003183-3-PA – **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 170/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), **ERINEA VIANA DA SILVA TAVARES** matrícula n.º: 10393 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003394-0-PA – **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 171/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), **SILVANA DIAS PACHECO** matrícula n.º: 18163 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.001541-4-PA – **REAValiação DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 172/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA LUCIA DUARTE AQUINO PINHEIRO RIBEIRO	19474	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	18521	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSANGELA ROCHA VICENTE DOS SANTOS	25602	AVALIAÇÃO INTERNA
VANIA BETZEL FROTA DE SOUZA CRUZ	33496	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARISETE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO** matrícula nº: 15582 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.115.000234-P-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANA BEATRIZ GOMES MOGO AZEREDO** matrícula nº: 18426 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.115.000042-P-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **melhorias na infraestrutura urbana – realização de obras de drenagem, pavimentação e urbanização do Município de Campos dos Goytacazes – RJ – Bairro Porto Seguro**.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos, novos e OKM (zero quilômetro) para atender aos equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fundação Municipal da Infância e Juventude, nos termos das Emendas nº 201914730007 e 201933220005, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 08 de julho de 2021.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2021, processo nº 2021.045.000076-6-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de protetores solares, para atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ), do Programa Saúde do Trabalhador, do Programa de assistência aos assentamentos e quilombolas e do Programa de beneficiários Bolsa Família, pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber:**

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.768.299/0001-45, com registro de preços nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
= Secretário Municipal de Saúde =

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2021, processo nº 2021.045.000079-8-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental "Dr. Arnaldo Rosa Vianna", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber:**

PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00, com registro de preços nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
= Secretário Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 011/2021, relacionada ao Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de protetores solares, para atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ), do Programa Saúde do Trabalhador, do Programa de assistência aos assentamentos e quilombolas e do Programa de beneficiários Bolsa Família, pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Protetor Bloqueador Solar Fator 60 com Repelente – 120ml	4.800	unid	ALG SUN MULTI	R\$ 18,70	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.768.299/0001-45.
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Protetor Bloqueador Solar Fator 60 com Repelente – 120ml	1.200	unid	ALG SUN MULTI	R\$ 18,70	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.768.299/0001-45.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 012/2021, relacionada ao Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental "Dr. Arnaldo Rosa Vianna", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Ração para gato adulto	2.400	Kg	Golden	R\$ 13,60	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Ração para gatos filhotes	600	Kg	Gran Plus	R\$ 13,60	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Ração para cães adultos	6.000	Kg	Golden Especial	R\$ 10,70	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Ração para cães filhotes	1.800	Kg	Gran Plus	R\$ 12,70	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00
5 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Feno para capim	36.000	Kg	Santa Gertrudes	R\$ 3,30	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00
6 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Feno para capim	9.000	Kg	Santa Gertrudes	R\$ 3,30	PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0423/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0191/2021 que nomeou Luis Cláudio Pereira do Rosário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1 a partir de 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0424/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0419/2021, a partir de 16 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br